



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26 de agosto de 2020.

Ofício nº 335/2020

Ref.: Requerimento nº 142/2020

Vereador: Marcos Bonilla

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2020 e transcrito no Ofício nº 295/2020, de 10 de agosto de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a implantação da Lei Municipal nº 4.643/2019, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos motoristas em serviço fora do município de Taquaritinga, informamos que está em fase final de desenvolvimento o sistema de controle e a regulamentação do processo de concessão do benefício, e devido a sua importância será implantado brevemente.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga